ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 050/2021 – CMAS/MORENO

Institui a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleição da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Moreno, no biênio 2021-2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Moreno – CMAS/Moreno, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 141/1997-GP.

RESOLVE:

Art. 1º Eleger, em reunião ordinária, ocorrida em 07 de outubro de 2021, os integrantes da Comissão Eleitoral que conduzirá o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Moreno, no biênio 2021-2023

Art. 2º - A Comissão Eleitoral será composta pelos membros abaixo descritos.

| Nome | Representação | CPF |
|--------------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Viviane Lins Silva | Conselheiro CMAS/Moreno | 773.511.504-00 |
| Marcus Antônio Teixeira da Silva | Conselheira CMAS/Moreno | 102.693.714-00 |
| Claudenice Maria Silva de Santana | Secretária Executiva do CMAS/Moreno | 028.136.644-64 |
| Suélima Geanine de Lima Silva | Conselheira CMAS/Moreno | 038.110.044-84 |

Art. 3º Compete á Comissão Eleitoral:

- I Preparar, organizar, delibera e coordenar o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o CMDI/Moreno Gestão 2021-2023;
- II Dar visibilidade a todo o processo de eleição;
- III Analisar os documentos apresentados no processo eleitoral;
- $\mathrm{IV}-\mathrm{Analisar}$ os recursos recebidos nos prazos estabelecidos no cronograma anexo I
- V Conduzir o processo de votação, proclamar os eleitos e lavrar em ata a eleição;
- **Art. 4º** A Comissão Eleitoral deliberará e decidirá, com autonomia plena, em todas as questões relativas ao processo eleitoral.
- Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 07 de outubro de 2021.

VIVIANE LINS SILVA Vice-Presidente do CMAS/Moreno

CPF: 773.511.504-00

Publicado por: Renan Crisostomo dos Santos Código Identificador:AF300422

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/10/2021. Edição 2949 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/